## Ata de número 010/2010

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quorum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, inicialmente, convidou o Sr. Ricardo Guimarães, Diretor da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, para fazer parte da Mesa. De uso da palavra o Sr. Ricardo falou sobre a RS 332, os investimentos feitos pelo Governo do Estado nessa obra e demais obras no que estão sendo realizadas Estado. Após as considerações do Diretor da SEINFRA, a Vereadora Elizabete fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: Projetos de Leis de números 013, 014, 016, 019, 022, 024 e 029/2010. O Vereador Leones fez proposição para que os Projetos de Leis 019, 024 e 029/2010 fossem retirados da Ordem do Dia. Colocada a proposição em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a Ordem do Dia: - Projeto de Lei 013/2010, que "Altera o Artigo Terceiro da Lei Municipal 2001, de 20 de abril de 2009". Lido, colocado em discussão, o Vereador, digo, os Vereadores Leones e Cleber apresentaram Emenda Modificativa número 002, alterando a redação do Artigo Segundo, em seu Inciso Primeiro e Artigo Terceiro. Colocados em discussão, o Vereador Irineu disse que o Projeto beneficia o CONSEPRO e solicitou a aprovação. O Vereador Cleber justificou a Emenda dizendo que a Lei aprovada no ano passado previa que os estabelecimentos comerciais deveriam ser previamente selecionados pelo CONSEPRO e a Emenda retira isso, deixando os beneficiados livres para comprarem onde bem entenderem. Com relação ao prazo, a Emenda retira a opção de renovação automática. O Vereador Leones disse, com relação ao prazo, que o Projeto deve retornar a esta Casa para renovação do convênio, oportunidade em que o assunto será avaliado pelos Vereadores. A Vereadora Elizabete disse que o Projeto beneficiará mais uma entidade do Município e é favorável a Emenda pois a renovação do convênio voltará a esta Casa e o comércio dos gêneros alimentícios não

pode ser direcionado para algumas empresas. A Comissão Permanente emitiu Parecer favorável à Emenda, sendo que o Vereador Adriano foi contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa número 002 em votação, aprovado por sete (07) votos contra um (01), sendo este do Vereador Adriano. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 013/2010 em votação, aprovados por unanimidade; - Projeto de Lei 014/2010, que "Altera o Artigo Terceiro da lei Municipal 2002, de 20 de abril de 2009". Os Vereadores Leones e Cleber apresentaram Emenda Modificativa 002, alterando o Inciso Primeiro do Artigo Segundo e o Artigo Terceiro. Lidos, colocados em discussão, os Vereadores Irineu e Cleber utilizaram os mesmos argumentos do Projeto anterior, mas esses, relacionados ao GAPA. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto e a Emenda, sendo que para a Emenda o Vereador Adriano foi de Parecer contrário. Colocada a Emenda Modificativa de número 002 e o seu Parecer em votação, aprovados por sete (07) votos a um (01), sendo o mesmo do Vereador Adriano. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 014/2010 em votação, aprovados por unanimidade; - Projeto de lei 016/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário na função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências". O Vereador Leones apresentou Emenda Modificativa 001, dando nova redação ao Parágrafo Terceiro do Artigo Primeiro. Lidos, colocados em discussão, o Vereador Leones disse que a Emenda diminui o prazo do contrato e prevê a contratação, posteriormente, através de concurso público, já que o cargo deve ser ocupado permanentemente e, caso o concurso não seja realizado, os Vereador não irão aprovar a renovação do contrato. O Vereador Irineu disse que o Projeto beneficia a população de Arvorezinha. O Vereador Cleber disse que o Município esqueceu de realizar o concurso público e que, em função disso, já existem apontamentos do Ministério Público que é contra essa prática utilizada pelos Executivos Municipais que é a de se contratar os servidores de forma emergencial, e salientou que, para os próximos Projetos, tratando de contratação emergencial, votará contra. O Vereador Luiz Paulo Fontana lembrou que a Emenda vai de encontro ao que o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, declarou, em Sessão realizada pela Câmara, da qual participou, que precisa

de prazo para que seja realizado o concurso público e concorda que a oportunidade deve ser dada para as pessoas melhor qualificadas. O Vereador Vilson disse que não iria votar o Projeto porque as pessoas, que ocupam os cargos, são sempre escolhidas a dedo, sabendo-se que o Prefeito pode escolher vários cargos de confiança dessa forma e, onde se faz necessária a contratação para a ocupação de outros cargos, entende que a oportunidade deve ser dada a todos. Falou também que só vai votar a favor do referido Projeto devido a um acordo realizado, mas reitera que se não for realizado, nesses oito meses, concurso público e o projeto de renovação voltar para a Casa, votará contra o mesmo. A Comissão Permanente emitiu Parecer favorável à Emenda e ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi de Parecer contrário a Emenda. Colocada em votação a Emenda Modificativa 001 e o seu Parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo contrários os Vereadores Elizabete, Adriano e Irineu. Colocado o Projeto de Lei número 016/2010, juntamente com o seu Parecer em votação, aprovados por unanimidade; - Projeto de Lei 022/2010, que "Autoriza 0 Executivo Municipal financeiramente na aquisição de materiais para instalação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Localidade de Linha Sexta Gruta". Lido, colocado em discussão, o Projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão Permanente manifestou-se favorável ao mesmo. Colocado o Projeto de Lei 022/2010, juntamente com o seu Parecer em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e vinte minutos (19:20) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

> APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2010

> > RENI GUERINI MAIA **Presidente da Câmara Municipal**